



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

RUA SIQUEIRA, 150 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.645-000
FONE: (0**18) 254-6200 - FONE/FAX: (0**18) 254-6192
C.N.P.J.: 01.557.530/0001-06



15
7/2

LEI Nº 206/04, DE 17 DE MAIO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL – LOCALIZADO NA RUA ÍNDIO PENHAI, N. 254, NO MUNICÍPIO DE NANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Velório Municipal de Nantes localizado na rua Índio Penhai nº 254, passa doravante a denominar-se Velório Municipal Ernesto Dias Fernandes.

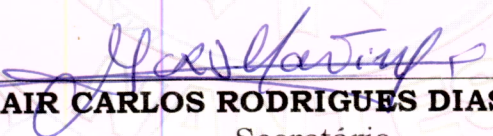
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 17 de Maio de 2004.


MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ADAIR CARLOS RODRIGUES DIAS MARTINS
Secretário